

Filme nacional celebra estilo justiceiro de combate ao crime

Entra em cartaz no circuito de cinema no próximo dia 21 de abril o filme *Em Nome da Lei*, que festeja o heroísmo de um juiz que, com a ajuda do Ministério Público e da Polícia Federal, acaba com o contrabando e o narcotráfico na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai.

Dirigido por Sérgio Rezende, o filme se baseia no caso do juiz federal Odilon de Oliveira que, realmente, enfrentou o banditismo na fronteira, o que lhe custou grande sacrifício pessoal em razão da ameaça de vingança do grupo que a justiça dizimou.

ConJur



Fausto De Sanctis e membros da Polícia Federal prestigiaram novo filme.
ConJur

Em nome da Lei traz Paolla Oliveira, que faz o papel de procuradora da República e Mateus Solano, no papel do juiz-herói. Mas o destaque são as atuações de Chico Diaz, que encarna “El Hombre”, o Al Capone local; e Sílvio Guindane, o piloto do contrabando.

Risos

Os cerca de dez juízes que foram à *avant-première* nesta segunda-feira (11/4), no Cinemark do shopping Iguatemi, gostaram do filme, mas riram bastante da visão estereotipada dos personagens e da licença artística do diretor. O filme é bem estruturado, mas projeta a visão popular que o público em geral têm da Justiça.

Mateus Solano disse que por falta de conhecimento de como trabalha Sergio Moro, seu ideal de juiz, inspirou-se em Joaquim Barbosa para montar seu justiceiro. O diretor Sérgio Rezende explicava repetidamente que a desconexão da história com a realidade de Odilon Oliveira é porque o filme não é uma biografia desse juiz. “Apenas foi inspirado nele”, esclarecia.

ConJur



De Sanctis, que prendeu Dantas; Diaferia, que prendeu Estevão; e Mendes, que prendeu muitos — mas nenhum famoso.
ConJur

No evento de lançamento, o ator que viveu o juiz justiceiro na ficção encontrou o desembargador Fausto De Sanctis, que ficou conhecido por ter prendido Daniel Dantas; o juiz Alessandro Diaferia, que ganhou destaque ao prender o ex-senador Luiz Estevão; e o juiz Fernando Mendes, presidente da Associação dos juízes federais de São Paulo.

O desembargador federal Nino Toldo, presente na sessão especial, é condescendente com as fantasias do diretor. “As pessoas, no mundo todo, têm uma idealização do juiz como uma pessoa paradigmática, com superpoderes. É compreensível”, admite. Mas faz uma ressalva: “O problema é se o juiz acreditar nisso. O juiz tem seus limites na Constituição e nas leis. A elas deve obediência”. E conclui: “O filme tem uma história a contar, precisa ser divertido. *Em Nome da Lei* conseguiu isso”.

Para o advogado Antonio Corrêa Meyer, o filme é oportuno e chega no momento adequado. “Passa a imagem correta no plano ético e moral.” Não é o caso de examinar a coerência ou a lógica jurídica, diz Meyer. “A intenção dos realizadores foi dar a visão humana dos personagens envolvidos, com suas emoções, vaidades e fraquezas”.

ConJur



Juízes e advogados foram à primeira exibição. Filme diverte com estereótipos da Justiça.
ConJur

**Notícia alterada às 10h19 do dia 13/4 para acréscimos.*

Date Created

12/04/2016